



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

PALESTRA ETARISMO E DIREITOS DA PESSOA IDOSA

| | |
|--------------------------------|--|
| OBJETIVO GERAL | Promover a compreensão sobre as temáticas "Etarismo" e "Direitos da Pessoa Idosa", dissipar conceitos errôneos sobre diferentes faixas etárias, e reduzir o preconceito e a discriminação, ao fornecer informações corretas e exemplos que combatam os estereótipos. |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de: <ol style="list-style-type: none">1. compreender os temas relacionados à inclusão social e aos novos desafios da população idosa;2. identificar os principais direitos garantidos pela legislação pertinente;3. refletir sobre a importância do respeito e da dignidade na convivência com todas as faixas etárias;4. identificar e prevenir situações de violação dos direitos dos idosos;5. desenvolver habilidades para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa. |
| PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE | A ação será válida para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade , conforme o Ato 1/2025 CONEJ (documento SEI 2730491), no qual o Conselho Consultivo da Escola Judicial estabeleceu as ações formativas válidas para o prêmio instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e também aquelas ações válidas para o Prêmio TRT10 de Qualidade. |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | Etarismo nas Organizações Gerações: características e diferenças; A nova pirâmide etária no Brasil e no mundo; O que é o etarismo e suas interseccionalidades; Longevidade e trabalho; Como evitar o etarismo nas organizações e na comunicação; Atenção e retenção de talentos; Convívio das gerações: sinergia e potencialidades; Resultado da Pesquisa Inventário de Longevidade no ambiente de trabalho - Pesquisa Nacional sobre Diversidade e Inclusão Etária , realizada no período de 17 de outubro a 8 de novembro de 2024 no âmbito do TRT10. Direitos da Pessoa Idosa |

| | |
|---|---|
| | Envelhecer: fenômeno, saúde e direito. Como o Poder Judiciário pode ser determinante para a construção de um envelhecimento digno. |
| PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS | Não há |
| PROFISSIONAIS DE ENSINO | <ul style="list-style-type: none"> • Juliana Seidl – Psicóloga especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho, idealizadora e consultora da Longeva, empresa de consultoria multidisciplinar sobre aposentadoria, maturidade, longevidade, transição de carreira, diversidade e inclusão. Realizou a pesquisa Inventário de Longevidade no ambiente de trabalho - Pesquisa Nacional sobre Diversidade e Inclusão Etária no TRT10, conforme o Processo SEI 0010686-69.2024.5.10.8000; e • Monize da Silva Freitas Marques – Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Coordenadora da Central Judicial da Pessoa Idosa, e fundadora do Instituto Parentalidade Prateada, Organização Não Governamental que tem o objetivo de assegurar os direitos dos idosos e produzir pesquisas sobre o envelhecimento. |
| DATA E HORÁRIO DO EVENTO | 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira, das 14h às 16h |
| CARGA-HORÁRIA TOTAL | 2 horas-aulas |
| MODALIDADE | Presencial (para os participantes do Distrito Federal) e Telepresencial (para as demais unidades da Federação) |
| EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 28/2022) | <p>EIXO 1. ALTERIDADE</p> <p>SUBEIXO 1.1. Direitos Humanos e Populações Vulneráveis</p> <p>DESCRIÇÕES E DIMENSÕES 1.1.n) Difundir medidas de prevenção e combate às formas de assédio, discriminação e outras violências no ambiente institucional (Resolução CNJ n.º 351/2020).</p> <p>SUBEIXO 1.3. Relações Pessoais em Perspectiva</p> <p>DESCRIÇÕES E DIMENSÕES 1.3.b) Praticar, a partir da alteridade, a percepção sobre a invisibilidade pública dos grupos minoritários e interações em sociedade das minorias e sobre as relações subalternas, também influenciadas pelas representações sociais de gênero, sexualidade, classe, raça/etnia, idade, capacidade e outros.</p> <p>EIXO 3. DIREITO E SOCIEDADE</p> <p>SUBEIXO 3.1. Assédios e Outras Formas de Violência no Trabalho</p> <p>DESCRIÇÕES E DIMENSÕES 3.1.b) Difundir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento de condutas discriminatórias e assédio moral, sexual, eleitoral, político, processual, religioso, institucional, dentre outros.</p> |

| | |
|---|--|
| OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 2030 | ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) ODS 10 (Redução das Desigualdades) ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) |
| ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ) | <ul style="list-style-type: none"> • Administrativa/Gestão • Responsabilidade Social • Saúde e Qualidade de Vida |
| PÚBLICO-ALVO | Magistradas(os), Servidoras(es), Terceirizadas(os) e Estagiárias(os) do TRT10 |
| NÚMERO DE VAGAS | Até 100 vagas |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO | <p>Presencial (Distrito Federal)</p> <p>Auditório Oswaldo Florêncio Neme, 2.º andar do Edifício-Sede do Tribunal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF</p> <p>Telepresencial</p> <p>Plataforma Microsoft <i>Zoom</i></p> |
| INSTRUÇÕES PARA O ACESSO TELEPRESENCIAL | <ul style="list-style-type: none"> • Acessar a plataforma, no dia do evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do evento, basta clicar novamente no link do evento. • O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino. • O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula. • É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)s profissional de ensino, dentro do tempo previsto. • Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone). • Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas. • Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis em https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y para o bom andamento do evento. • Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro. |

| | |
|---------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano. • Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar, no chat, o interesse em fazê-la oralmente, no tempo destinado às perguntas. • O evento está sendo gravado para fins educacionais. • Após o período de realização do evento, o conteúdo ficará acessível aos participantes - <u>apenas para visualização</u> - até 31 de dezembro de 2025 • O(A) aluno(a) não precisa criar conta no <i>Zoom Meetings</i>. • Preferencialmente, fazer download do aplicativo Zoom. Caso queira alterar o idioma do Zoom para Português, clique no link https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg • O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) disponível no item Local de Realização desse Plano de Curso, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”. • Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”. • O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho. • Por fim, para o bom aproveitamento do evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche. |
| <p>METODOLOGIA</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O Curso será estruturado com base em metodologias ativas de ensino, promovendo o protagonismo dos participantes e garantindo uma aprendizagem prática e aplicável: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Exposição Dialogada: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Descrição: O conteúdo será apresentado de forma interativa, combinando explicações teóricas com a participação ativa dos alunos. As apresentações serão dinâmicas, utilizando exemplos práticos e recursos audiovisuais. ▪ Objetivo: Estimular o diálogo, esclarecendo dúvidas em tempo real e incentivando os participantes a refletirem sobre as aplicações da inteligência artificial no ambiente de trabalho. |
| <p>INSCRIÇÕES</p> | <ul style="list-style-type: none"> • A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial |

| | |
|--|--|
| | <p>(https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até 12 de fevereiro de 2025, quarta-feira.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição. |
| <p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p> | <ul style="list-style-type: none"> Os participantes deverão ter frequência mínima de 100% da carga horária total do evento. Para os participantes na modalidade telepresencial, o formulário para registro da presença será disponibilizado pela equipe da Escola no <i>chat</i> do Zoom. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula. A omissão do registro implicará ausência no período. Para os participantes na modalidade presencial, a lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do evento. Eventual ausência deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br. Após a conclusão do evento, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis. |
| <p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p> | <p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Frequência de 100% da carga-horária total, ou seja, participar de 16 horas-aula; Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> |
| <p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p> | <p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, deste TRT 10, ou seja, até o dia 12 de fevereiro de 2025.</p> <p>Após o início do evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p> |
| <p>INVESTIMENTO</p> | <p>A contratação das profissionais de ensino para a realização deste evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.</p> |

| | |
|---------------------------------------|--|
| | <p>O valor de contratação deste evento totalizou R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais).</p> <p>Os custos das contratações são por hora-aula dos profissionais de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa. Portanto, não há o que se falar em custo de inscrição por participante para este evento.</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p> |
| <p>ACESSO AO EVENTO</p> | <p>Após o período de realização do curso, o conteúdo do curso ficará acessível aos participantes - <u>apenas para visualização</u> - até 31 de dezembro de 2025.</p> |
| <p>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</p> | <p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p> |
| <p>INFORMAÇÕES GERAIS</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do art. 9.º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<u>A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.</u>" • Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<i>As horas de capacitação que excederem a jornada diária não serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias.</i>" • Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<i>As horas de estudo realizadas pelo servidor fora das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, não serão computadas como horas trabalhadas.</i>" • Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação. • A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos |

cursos na modalidade a distância que promove ou, meramente, disponibiliza.

- **O evento está sendo gravado para fins educacionais.**
- Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

[Cartilha: Quem Nunca? Reflexões sobre o preconceito em razão da idade](#). Central Judicial do Idoso - TJDFT, 2022.

Juliana Seidl e Walter Alves. [Guia da Diversidade Etária para Líderes](#). Maturi, 2021.

Cristineide Leandro-França e Juliana Seidl. [Programas de Educação para Aposentadoria e Longevidade: Primeiros Passos](#). Longeva, 2023.

Monize da Silva Freitas Marques e Virna de Barros Nunes Figueiredo (Orgs.) [O Paradoxo da Idade no Brasil: um país jovem que envelheceu rapidamente](#). Dialética, 2024

Sheila Giardini Murta, Cristineide Leandro-França e Juliana Seidl (Orgs.) [Programas de Educação para Aposentadoria: Como Planejar, Implementar e Avaliar](#). Sinopsys Editora, 2014.

Fran Winandy. [Etarismo: Um novo nome para um velho preconceito](#). Matrix Editora, 2023.

Marcos Henrique Antunes, Samantha de Toledo Martins Boehs, Aline Bogoni Costa (Orgs.) [Trabalho, Maturidade e Aposentadoria: Estudos e Intervenções](#). Vetor Editora, 2021.

Candice Pomi, Cléa Klouri, Juliana Seidl, Marília Sanches, Marco Antonio Souto, Ricardo Mucci, Ricardo Pessoa, Viviane Palladino. [Guia de Boas Práticas de Combate ao Etarismo](#). Movimento Atualiza, 2022.

Sheila Giardini Murta, Cristineide Leandro-França, Karine Brito dos Santos e Larissa Polejack (Orgs.) [Prevenção e Promoção em Saúde Mental: Fundamentos, Planejamento e Estratégias de Intervenção](#). Sinopsys Editora, 2015.

- A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.
- Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.
- Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA CARRIJO GALVAO**, Técnica Judiciária, em 06/02/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2745245** e o código CRC **7BC534AE**.
